

CERTIDÃO DE IDENTIDADE E SEMELHANÇA ANTECEDENTE

PLC Nº 003/2025

Certifica-se que em pesquisa pelas expressões “*planta genérica*” e “*impostos*” tanto no acervo digitalizado quanto no índice do acervo físico, foram encontrados os seguintes resultados:

Matérias Legislativas:

- *Matéria Legislativa: Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025. Dispõe sobre a planta genérica de valores, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do município de Corbélia e dá outras providências.*

Normas Jurídicas:

- Norma Jurídica: 10 - Decreto nº 16, de 20 de janeiro de 2025. *Reconstitui a Comissão de Avaliação e estabelece regras para Avaliação de Imóveis para fins de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, e, dá outras providências;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.269, de 20 de dezembro de 2024. *Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, as normas gerais de direito tributário e aprova o Código Tributário do Município de Corbélia, e, dá outras providências;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 639, de 26 de dezembro de 2005. *Institui o Código Tributário do Município de Corbélia e estabelece normas gerais de direito tributário aplicável ao município;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 780, de 09 de agosto de 2012. *Dispõe sobre as Construções e Institui o Código de Obras do Município Corbélia Estado do Paraná, e dá outras providências;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 109, de 30 de outubro de 1979. *Dispõe sobre a criação do código de obras do Município de Corbélia e dá outras providências;*

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 07 de novembro de 2025, 65º da Emancipação Política.

SIGNATÁRIO



Luana Scapini
Data 07/11/2025 14:38
#e330e66bbff11f0aebc42010a2b601e

LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa